



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 166/2022

Concede aposentadoria ao servidor público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora **ELAINE MATEUS DE OLIVEIRA**, CPF nº 946.466.786-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, Matrícula 562, com direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 03 de junho de 2022

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
03/06/22
100716
Coordenador(a) de Gabinete